



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO RODOLFO VALE

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
AMAPÁ

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2026– AL

**Rodolfo Vale**, Deputado Estadual pelo Partido Comunista do Brasil – PCdoB, com fundamento no art. 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem **indicar** para que seja feito encaminhamento de expediente à **Prefeitura Municipal de Santana – PMS**, com o objetivo de solicitar o serviço de construção de meio-fio em toda extensão da 2ª Rua do Gaúcho, no bairro Monte das Oliveiras, no Município de Santana.

**JUSTIFICATIVA**

A construção de meio-fio é essencial para a infraestrutura urbana, justificando-se pela necessidade de direcionar águas pluviais para bueiros, evitando alagamentos, erosão e danos ao asfalto. Além de proteger a pavimentação, o meio-fio delimita áreas de tráfego, garante a segurança de pedestres e organiza o espaço urbano. A ausência de meio-fio acelera o desgaste do asfalto, gerando prejuízos ao erário público e aumento da poeira ou lama, afetando a qualidade de vida dos moradores.

Macapá, 24 de março de 2026.

**Rodolfo Vale**

Deputado Estadual

PC do B/AP